



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9211 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## EDITAL Nº 11 RETIFICAÇÃO/2020

Processo nº 23087.009090/2020-49

### **RETIFICAÇÃO DO EDITAL 11/2020**

#### **SELEÇÃO DE BOLSISTA E NÃO BOLSISTAS DO PET BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais informa que o Edital 11/2020 para seleção de bolsista e não bolsistas para o Grupo PET Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia foi retificado para constar o seguinte:

#### **ONDE SE LÊ:**

3.1. **Primeira etapa (eliminatória):** análise de histórico escolar e dos documentos solicitados.

O resultado será divulgado no dia **6 de Julho de 2020** no blog do PET(<https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice>), Facebook do PET (<https://www.facebook.com/petbice/>), Instagram do PET (@petbiceunifalmg[A1]) e na página da PROGRAD (<https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/editais-abertos/>)

#### **5. DOS RESULTADOS**

O resultado final será divulgado até o dia 25 de Julho de 2020, no endereço <https://www.unifalmg.edu.br/graduacao/editais-abertos/> e no CIAA tendo validade de 06 (seis) meses.

#### **LEIA-SE:**

3.1. **Primeira etapa (eliminatória):** análise de histórico escolar e dos documentos solicitados.

O resultado será divulgado no dia **6 de Julho de 2020** no blog do PET(<https://petbiceunifal2017.wixsite.com/petbice>), Facebook do PET (<https://www.facebook.com/petbice/>), Instagram do PET (@petbiceunifalmg[A1]) e na página da PROGRAD <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/>

## 5. DOS RESULTADOS

O resultado final será divulgado até o dia 25 de Julho de 2020, no endereço <https://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital/> e no CIAA tendo validade de 06 (seis) meses.

Alfenas, 17 de junho de 2020

José Francisco Lopes Xarão

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **José Francisco Lopes Xarão, Pró-Reitor de Graduação**, em 17/06/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0315030** e o código CRC **B0079137**.